



OF. GP/PMJN Nº 462/2024

João Neiva/ES, 01 de novembro de 2024.

A Sua Excelência

Glauber Tonon

Presidente da Câmara Municipal

João Neiva/ES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A Lei Orçamentária Anual – LOA é um importante instrumento de planejamento orçamentário onde a Administração Pública Municipal pode legalmente fixar as despesas prioritárias para o exercício seguinte e também prever as receitas que irão suprir tais despesas.

Nesse sentido, é essencial que o Projeto de Lei que verse sobre o orçamento esteja devidamente instruído com as documentações necessárias para posterior análise e apreciação.

Diante disso, o Secretário Municipal de Fazenda, Luiz Alberto Sanches, solicitou a este Gabinete a inclusão dos anexos que dispõem sobre a Renúncia de Receita e a Compatibilidade entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

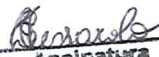
Considerando que o Projeto de Lei nº 2.058/2024 foi encaminhado à Câmara Municipal em 21/10/2024, solicitamos a inclusão dos anexos supramencionados para apreciação dessa Colenda Casa de Leis.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

RECEBEMOS EM 04/11/2024


Assinatura

Prot 129/2024

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA.

O demonstrativo abaixo foi elaborado em observância ao disposto no parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de quatro de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita.

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2025	2026	2027	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Remissão	Concede desconto de 10% sobre o valor do IPTU dos contribuintes que optarem pelo pagamento em cota única. Art. 77 Lei 3.203/2019.	46.287,00	47.907,00	49.583,00	O valor do desconto já foi considerado na estimativa de receita para o exercício de 2025, e não afetará as metas de resultados fiscais, conforme dispõe o art. 14, I da Lei Complementar 101/2000.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Outros benefícios	Imunidade para órgãos de natureza Federal, Estadual, Municipal, Templos, partidos políticos, sindicatos, entidades educacionais e assistenciais sem fins lucrativos. Art. 78 Lei 3.203/2019.	60.000,00	63.000,00	66.000,00	O valor da anistia já foi considerado na estimativa da receita para o exercício de 2025, e não afetará as metas de resultados fiscais, conforme dispõe o art. 14, I da Lei Complementar 101/2000.
Taxas	Concessão de isenção em caráter não geral	Art. 127 I da Lei 3.203/2019 (CTM), os orfanatos, Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Pestalozzi.	1.500,00	1.600,00	1.700,00	O valor do desconto já foi considerado na estimativa de receita para o exercício de 2025, e não afetará as metas de resultados fiscais, conforme dispõe o art. 14, I da Lei Complementar 101/2000.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Art. 78, IV, Lei 3.203/2019 (CTM), Sociedade civil sem fins lucrativos.	1.200,00	1.300,00	1.400,00	O valor do desconto já foi considerado na estimativa de receita para o exercício de 2025, e não afetará as metas de resultados fiscais, conforme dispõe o art. 14, I da Lei Complementar 101/2000.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Art. 78, II, Lei 3.203/2019 (CTM), Agremiação desportiva.	250,00	260,00	270,00	O valor do desconto já foi considerado na estimativa de receita para o exercício de 2025, e não afetará as metas de resultados fiscais, conforme dispõe o art. 14, I da Lei Complementar 101/2000.
Total			109.237,00	114.067,00	118.953,00	



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003000350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo de compatibilidade entre LDO e LOA 2025.

O processo orçamentário brasileiro foi instituído pela Constituição Federal de 1988 que deve ser observado por todos os entes federativos. Constitui-se num processo integrado de alocação de recursos, compreendendo atividades de planejamento e orçamento, mediante a elaboração de três instrumentos de iniciativa do poder executivo, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Anexo de Compatibilidade da Programação Orçamentária com os Objetivos e Metas dos Anexos de Metas Fiscais, LDO e LOA, para o exercício financeiro de 2025, foi elaborado em conformidade com o disposto no Inciso I do art. 5.º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º.

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE LDO E LOA 2025			
Especificação	LDO 2025	LOA 2025	Diferença
<u>Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)</u>	<u>107.172.119,00</u>	<u>127.085.497,28</u>	<u>19.913.378,28</u>
<u>Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)</u>	<u>105.064.411,00</u>	<u>121.016.652,50</u>	<u>15.952.241,50</u>
<u>Receitas Primárias Correntes</u>	<u>105.064.411,00</u>	<u>114.116.652,50</u>	<u>9.052.241,50</u>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.186.518,00	19.889.002,00	3.702.484,00
Transferências Correntes	80.204.396,00	88.946.592,48	8.742.196,48
Demais Receitas Primárias Correntes	8.673.497,00	5.281.058,02	-3.392.438,98
<u>Receitas Primárias de Capital</u>	<u>0,00</u>	<u>6.900.000,00</u>	<u>6.900.000,00</u>
<u>Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)</u>	<u>117.659.797,40</u>	<u>143.989.503,13</u>	<u>26.329.705,73</u>
<u>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)</u>	<u>104.988.567,00</u>	<u>127.064.797,28</u>	<u>22.076.230,28</u>
<u>Despesas Primárias Correntes</u>	<u>96.088.567,00</u>	<u>117.016.721,91</u>	<u>20.928.154,91</u>
Pessoal e Encargos Sociais	44.851.753,00	49.722.537,14	4.870.784,14
Outras Despesas Correntes	51.236.814,00	67.294.184,77	16.057.370,77
<u>Despesas Primárias de Capital</u>	<u>3.900.000,00</u>	<u>10.048.075,37</u>	<u>6.148.075,37</u>
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00
<u>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I</u>	<u>75.844,00</u>	<u>-6.048.144,78</u>	<u>-6.123.988,78</u>

As principais incompatibilidades entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), ocorreram principalmente devido ao cálculo da estimativa a receita orçamentária para o exercício de 2025.



A estimativa foi calculada com base na arrecadação dos três últimos exercícios, sendo 2021, 2022 e 2023, com base no cenário macroeconômico conforme tabela abaixo:

PLDO – PROJEÇÕES DE PARAMETROS					
	2023	2024	2025	2026	2027
PIB REAL	2,90%	1,77%	2,00%	2,00%	2,00%
INFLAÇÃO IPCA	4,62%	3,76%	3,51%	3,50%	3,50%
Dólar (US\$)	R\$ 4,84	R\$ 4,93	R\$ 5,00	R\$ 5,04	R\$ 5,10
Preço Médio do Barril de Petróleo	R\$ 80,50	US\$ 62,78	US\$ 62,78	US\$ 62,78	US\$ 62,78
Taxa de Juros (Selic)	11,75%	9,00%	8,50%	8,50%	8,50%
SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.320	R\$ 1.412	R\$ 1.516	R\$ 1.626	R\$ 1.739

O cálculo da estimativa da receita orçamentária para o exercício de 2025 foi calculada utilizando-se também a série histórica dos exercícios de 2021 a 2023, porém foi utilizada também a arrecadação no período de janeiro a julho de 2024, que demonstrou um crescimento de cerca de 33% em relação ao igual período do exercício anterior, o que levou a uma reestimativa da receita para 2024 e consequentemente um acréscimo na estimativa para 2025.

Além disso, a LOA previu a arrecadação de receita de capital, referente a transferência de recursos de convênios e transferências com destinação específica, que estão previstas para serem recebidas no próximo exercício e que no momento da elaboração da LDO ainda não eram devidas.

A estimativa também apresentou incompatibilidades, devido a despesas de capital, provenientes de receitas de convênios, além de outras despesas que tiveram um crescimento significativo em 2024 refletindo consequentemente na despesa de 2025, entre elas Assistência, Saúde e Limpeza Pública.

Quanto ao resultado primário apresentado na LOA, cabe observar que o principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público no longo prazo.

Considerando que o Município não possui Dívida Consolidada para o exercício de 2025, dessa forma o resultado primário deficitário apresentado na LOA não causará impactos que possam prejudicar o equilíbrio financeiro.



Anexo de compatibilidade entre LDO e LOA 2025.

O processo orçamentário brasileiro foi instituído pela Constituição Federal de 1988 que deve ser observado por todos os entes federativos. Constitui-se num processo integrado de alocação de recursos, compreendendo atividades de planejamento e orçamento, mediante a elaboração de três instrumentos de iniciativa do poder executivo, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Anexo de Compatibilidade da Programação Orçamentária com os Objetivos e Metas dos Anexos de Metas Fiscais, LDO e LOA, para o exercício financeiro de 2025, foi elaborado em conformidade com o disposto no Inciso I do art. 5.º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º.

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE LDO E LOA 2025			
Especificação	LDO 2025	LOA 2025	Diferença
<u>Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)</u>	<u>107.172.119,00</u>	<u>127.085.497,28</u>	<u>19.913.378,28</u>
<u>Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)</u>	<u>105.064.411,00</u>	<u>121.016.652,50</u>	<u>15.952.241,50</u>
<u>Receitas Primárias Correntes</u>	<u>105.064.411,00</u>	<u>114.116.652,50</u>	<u>9.052.241,50</u>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.186.518,00	19.889.002,00	3.702.484,00
Transferências Correntes	80.204.396,00	88.946.592,48	8.742.196,48
Demais Receitas Primárias Correntes	8.673.497,00	5.281.058,02	-3.392.438,98
<u>Receitas Primárias de Capital</u>	<u>0,00</u>	<u>6.900.000,00</u>	<u>6.900.000,00</u>
<u>Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)</u>	<u>117.659.797,40</u>	<u>143.989.503,13</u>	<u>26.329.705,73</u>
<u>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)</u>	<u>104.988.567,00</u>	<u>127.064.797,28</u>	<u>22.076.230,28</u>
<u>Despesas Primárias Correntes</u>	<u>96.088.567,00</u>	<u>117.016.721,91</u>	<u>20.928.154,91</u>
Pessoal e Encargos Sociais	44.851.753,00	49.722.537,14	4.870.784,14
Outras Despesas Correntes	51.236.814,00	67.294.184,77	16.057.370,77
<u>Despesas Primárias de Capital</u>	<u>3.900.000,00</u>	<u>10.048.075,37</u>	<u>6.148.075,37</u>
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00
<u>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I</u>	<u>75.844,00</u>	<u>-6.048.144,78</u>	<u>-6.123.988,78</u>

As principais incompatibilidades entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), ocorreram principalmente devido ao cálculo da estimativa a receita orçamentária para o exercício de 2025.



A estimativa foi calculada com base na arrecadação dos três últimos exercícios, sendo 2021, 2022 e 2023, com base no cenário macroeconômico conforme tabela abaixo:

PLDO – PROJEÇÕES DE PARAMETROS					
	2023	2024	2025	2026	2027
PIB REAL	2,90%	1,77%	2,00%	2,00%	2,00%
INFLAÇÃO IPCA	4,62%	3,76%	3,51%	3,50%	3,50%
Dólar (US\$)	R\$ 4,84	R\$ 4,93	R\$ 5,00	R\$ 5,04	R\$ 5,10
Preço Médio do Barril de Petróleo	R\$ 80,50	US\$ 62,78	US\$ 62,78	US\$ 62,78	US\$ 62,78
Taxa de Juros (Selic)	11,75%	9,00%	8,50%	8,50%	8,50%
SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.320	R\$ 1.412	R\$ 1.516	R\$ 1.626	R\$ 1.739

O cálculo da estimativa da receita orçamentária para o exercício de 2025 foi calculada utilizando-se também a série histórica dos exercícios de 2021 a 2023, porém foi utilizada também a arrecadação no período de janeiro a julho de 2024, que demonstrou um crescimento de cerca de 33% em relação ao igual período do exercício anterior, o que levou a uma reestimativa da receita para 2024 e consequentemente um acréscimo na estimativa para 2025.

Além disso, a LOA previu a arrecadação de receita de capital, referente a transferência de recursos de convênios e transferências com destinação específica, que estão previstas para serem recebidas no próximo exercício e que no momento da elaboração da LDO ainda não eram devidas.

A estimativa também apresentou incompatibilidades, devido a despesas de capital, provenientes de receitas de convênios, além de outras despesas que tiveram um crescimento significativo em 2024 refletindo consequentemente na despesa de 2025, entre elas Assistência, Saúde e Limpeza Pública.

Quanto ao resultado primário apresentado na LOA, cabe observar que o principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público no longo prazo.

Considerando que o Município não possui Dívida Consolidada para o exercício de 2025, dessa forma o resultado primário deficitário apresentado na LOA não causará impactos que possam prejudicar o equilíbrio financeiro.



DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA.

O demonstrativo abaixo foi elaborado em observância ao disposto no parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de quatro de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita.

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2025	2026	2027	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Remissão	Concede desconto de 10% sobre o valor do IPTU dos contribuintes que optarem pelo pagamento em cota única. Art. 77 Lei 3.203/2019.	46.287,00	47.907,00	49.583,00	O valor do desconto já foi considerado na estimativa de receita para o exercício de 2025, e não afetará as metas de resultados fiscais, conforme dispõe o art. 14, I da Lei Complementar 101/2000.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Outros benefícios	Imunidade para órgãos de natureza Federal, Estadual, Municipal, Templos, partidos políticos, sindicatos, entidades educacionais e assistenciais sem fins lucrativos. Art. 78 Lei 3.203/2019.	60.000,00	63.000,00	66.000,00	O valor da anistia já foi considerado na estimativa da receita para o exercício de 2025, e não afetará as metas de resultados fiscais, conforme dispõe o art. 14, I da Lei Complementar 101/2000.
Taxas	Concessão de isenção em caráter não geral	Art. 127 I da Lei 3.203/2019 (CTM), os orfanatos, Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Pestalozzi.	1.500,00	1.600,00	1.700,00	O valor do desconto já foi considerado na estimativa de receita para o exercício de 2025, e não afetará as metas de resultados fiscais, conforme dispõe o art. 14, I da Lei Complementar 101/2000.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Art. 78, IV, Lei 3.203/2019 (CTM), Sociedade civil sem fins lucrativos.	1.200,00	1.300,00	1.400,00	O valor do desconto já foi considerado na estimativa de receita para o exercício de 2025, e não afetará as metas de resultados fiscais, conforme dispõe o art. 14, I da Lei Complementar 101/2000.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Art. 78, II, Lei 3.203/2019 (CTM), Agremiação desportiva.	250,00	260,00	270,00	O valor do desconto já foi considerado na estimativa de receita para o exercício de 2025, e não afetará as metas de resultados fiscais, conforme dispõe o art. 14, I da Lei Complementar 101/2000.
Total			109.237,00	114.067,00	118.953,00	



Autenticar documento em <https://joaneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003000350030036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.